

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Esgrima	CBG	Arno Schneider Presidente	Juan Lienda Responsável Técnico	Esgrima	Principal	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	<p>a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	<p>a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima;</p> <p>b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p>				
		Outros	<p>a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas pistas, versão retangular (se forem placas e prismas) ou quadrada (banners), versões positivas, em azul ou branco conforme cores de fundo dos materiais, frontal às câmeras de transmissão ou captação de imagens;</p> <p>b) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBE em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Esgrima, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>c) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição;</p> <p>d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas;</p> <p>e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Relação de Clubes Vinculados e Filiados.				

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024.							
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos no CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024. O apoio aos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® de 2026 está condicionado à integração de no mínimo 10 (dez) Clubes Vinculados (Primários ou Plenos) e/ou Filiados (Primários ou Plenos) até o dia 31 de dezembro de 2025.							
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal	
		CBI® de Esgrima Adulto Individual e Equipes Masculino – 1º módulo	Adulto Masculino	30/10/2025 a 31/10/2025	A definir	Belo Horizonte/MG	Sim	Principal	Sim	
		CBI® de Esgrima Adulto Individual e Equipes Masculino – 2º módulo	Adulto Masculino	01/11/2025 a 02/11/2025	A definir	Belo Horizonte/MG	Sim	Principal	Sim	
		CBI® de Esgrima Adulto Individual e Equipes Feminino – 1º módulo	Adulto Feminino	30/10/2025 a 31/10/2025	A definir	Belo Horizonte/MG	Sim	Principal	Sim	
		CBI® de Esgrima Adulto Individual e Equipes Feminino – 2º módulo	Adulto Feminino	01/11/2025 a 02/11/2025	A definir	Belo Horizonte/MG	Sim	Principal	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino – 1º módulo					Até 12		Até 02	
		b) CBI® Masculino – 2º módulo					Até 12		Até 02	
		c) CBI® Feminino – 1º módulo					Até 12		Até 02	
		d) CBI® Feminino – 2º módulo					Até 12		Até 02	

		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.				
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido		Árbitros	Coordenação Técnica	Total de Benefícios
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço dos CBI® do gênero Masculino, de forma flexibilizada, desde que a soma não ultrapasse 20 integrantes. b) As passagens aéreas para a Confederação/Liga Nacional estão condicionadas à integração de no mínimo 10 (dez) Clubes Vinculados (Primários ou Plenos) e/ou Filiados (Primários ou Plenos) até a data de solicitação final dos benefícios pela plataforma.		06	14	Máximo 20
		Regras gerais: i) Chegada dos árbitros 01 (um) dia(s) antes do início da competição do módulo 1. Chegada dos coordenadores técnicos 02 (dois) dia(s) antes do início da competição do módulo 1. ii) O retorno de todos será no dia seguinte ao término das competições do módulo 2; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.				
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;				

		(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.
--	--	---

Campinas, 09 de maio de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Arno Schneider

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Arno Schneider
Presidente da **Confederação Brasileira de Esgrima - CBE**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 12/05/2025 08:35:28



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 Principal CBE
 ID da operação:	784461
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBE_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	3A9AD1F4F46336FAC8488E2B29A1BB6D
Data de upload:	09/05/2025 18:44:10
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	202293ec-6b36-42f1-9942-9279e8ccee66_For Sign__784461.pdf
 ID do documento na ForSign:	202293ec-6b36-42f1-9942-9279e8ccee66.pdf
Assinador por todos em:	09/05/2025 18:46:01

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Arno Schneider**

Função: Presidente da CBE

Concluído em: 09/05/2025 18:46:01

IP: 200.166.186.12

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Arno Schneider

Arno Schneider



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 12/05/2025 08:35:28

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
12/05/2025 08:35:28

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Arno Schneider	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	09/05/2025 18:44:11	Link de operação enviado para arno@cbesgrima.org.br
⦿ Operação visualizada	09/05/2025 18:45:33	Acessou o link da operação IP: 200.166.186.12
✓ Termos da assinatura eletrônica	09/05/2025 18:45:44	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.166.186.12
👤 Assinatura efetuada	09/05/2025 18:46:01	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.166.186.12
✓ Operação concluída	09/05/2025 18:46:01	Operação concluída IP: 200.166.186.12

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
⦿ Operação visualizada	12/05/2025 08:34:59	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	12/05/2025 08:35:07	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	12/05/2025 08:35:28	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145

ID Documento: 202293ec-6b36-42f1-9942-9279e8ccee66.pdf - ID Operação 784461



✓ **Operação concluída**

12/05/2025
08:35:28

Operação concluída
IP: 187.32.157.145

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

